



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 461/2019

Requer informações do DAE acerca dos serviços realizados pelo proprietário do loteamento localizado no final da Rua Ângelo Geovane Breda, Conjunto dos Trabalhadores.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que, este vereador vem sendo procurado por vários munícipes, moradores do bairro Conjunto dos Trabalhadores em especial da rua Ângelo Geovane Breda que marcam próximo ao local, onde a máquina está plainando o loteamento e estão preocupados que com este trabalho feito pela máquina vai interromper a vazão da água da rua.

CONSIDERANDO que, recebi algumas reclamações que o mesmo está fechando a passagem da água fluviais, fazendo que a água fique parada.

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha as informações exatas de como anda seus pedidos, bem como os motivos do deferimento ou indeferimento dos mesmos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) O DAE está ciente do serviço que o proprietário da área particular do local mencionado está fazendo?
- 2º). Se sim, quais as ações serão feitas neste local para que a água não fique parada?
- 3º). Este serviço vai ser feito imediatamente, se não qual o tempo?
- 4º). Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2019.

JESUS VENDEDOR
-Vereador-



PROTOCOLO 4671/2019 - 18/07/2019 09:45